



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.252/2020**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **LIONEIDE VENCIGUERRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000286-62.2019.5.09.0025 junto à 1ª Vara do Trabalho de Umuarama;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LIONEIDE VENCIGUERRA DA SILVA**, matrícula 866061, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.284.797-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 883.970.849-91, admitida em 04 de abril de 2005, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/2007, a contar de 15 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2020.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 maio 1920  
DE Nº 11.857  
UMUARAMA 19 05 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS